

DECRETO Nº 16670/2020

Concede Bolsa Auxílio à servidora Eduarda Carboni.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de *Letras – Português e Espanhol*, junto à Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, a servidora **EDUARDA CARBONI**, matrícula funcional nº 18846-1, portadora da Cédula de Identidade nº 13.820.253-4/PR e do CPF/MF nº 105.160.289-01, ocupante do cargo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Magistério*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mundo Feliz, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças